DECRETO Nº 87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina Ponto Facultativo nas Secretarias Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Que os feriados de NATAL e REVEILLON neste ano caem numa terça-feira;

DECRETA:

- **Art. 1º** É determinado Ponto Facultativo nas Secretarias Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro, segundas-feiras.
- **Art. 2º -** Excetuam-se os serviços de urgência e emergência que deverão manter escalas para funcionamento.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2018.

Elias Goulart Seixas Prefeito em Exercício

Agliberto Souza Raymundo Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se